

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA N.º. 019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

ÁREA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO LNCC - ARPLA

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 28/jun/2006, e tendo em vista o disposto no art. 41 do Regimento Interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria MCTIC nº 5.158 de 14/11/2016,

RESOLVE

- Art. 1º Criar a Área de Planejamento, Acompanhamento e Relações Institucionais do LNCC ARPLA com a finalidade de apoiar o Diretor, no exercício de suas competências, executando as seguintes atividades:
 - I. Reunir informação relevante e produzindo análises de dados;
 - II. Interagir com outras instituições;
 - III. Preparar relatórios e propostas;
 - IV. Informar sobre mudanças na legislação e formas de cumprimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Serviço do LNCC.

AUGUSTO CÉSAR GADELHA VIEIRA

